

ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO
Helena Antonia Salton - Oficial Registradora - CPF 246.485.740-87
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

República Federativa do Brasil — Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário — Comarca de Quilombo — Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS — REGISTRO GERAL

FL. 001

Livro n.º 2

Ano: 1988

Matrícula N.º 01.157 — IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O LOTE URBANO N.º 10 da quadra n.º 08, com a área de OITOCENTOS METROS QUADRADOS (800m²), sem benfeitorias, situado à Rua São Pedro, em loteamento de Vila Sete de Setembro, neste município e comarca de Quilombo, CONFRONTANDO: ao NORTE, com o lote urbano n.º 08 de Albino Allebrant; ao SUL, com o lote urbano n.º 12 de Luiz Veronze, ambas as confrontações na extensão de 40 metros; ao LESTE, com a Rua São Pedro; ao OESTE, com o lote urbano n.º 09 de João Welchen, ambas as confrontações na extensão de 20 metros. PROPRIETÁRIOS: DOMINGOS PICCOLI e sua mulher D. DOZOLINA PICCOLI, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, portadores do CIC. n.º 137.929.549-00, domiciliados e residentes neste município e comarca de Quilombo-SC. TÍTULO DE AQUISIÇÃO: registrado sob n.º 1, na matrícula n.º 4.811, no CRI da Comarca de Xaxim, SC, Dou. Fé. Quilombo, 27 de junho de 1988. *Onório Romano Alberti* OF.

R.1/01.157 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 187 e 188, no livro n.º 70, em 31 de maio de 1988, pelo Tabelião Designado desta cidade e comarca de Quilombo, Sr. Onório Romano Alberti; os proprietários: DOMINGOS PICCOLI e sua mulher D. DOZOLINA PICCOLI, acima qualificados; VENDE RAM, como de fato e na verdade vendido têm, o imóvel da matrícula supra, com a área de OITOCENTOS METROS QUADRADOS (800m²), sem benfeitorias, para o Sr. JOAO ALOISIO WELCHEN e sua mulher TECLA ANA WELCHEN, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, portadores do CIC. n.º 149.329.629-91, domiciliados e residentes neste município e comarca de Quilombo; pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados). Dou. Fé. Quilombo, 27 de junho de 1988. *Onório Romano Alberti* Oficial. - Custas: cz\$ 360,-

R.2/01.157 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 027 e 028, no livro n.º 18, em 14 de fevereiro de 2002, pela Tabelião Designada, do Município de Irati, Comarca de Quilombo - SC; Sra. Rosângela Aparecida Alberti de Almeida; os proprietários: JOÃO ALOÍSIO WELCHEN e sua mulher D. TECLA ANA WELCHEN, acima qualificados, neste ato representados por sua procuradora Sra. Vaneli Dalacorte Bombieri, brasileira, professora, casada, portadora do CIC. n.º 674.304.819 - 49 e CI RG n.º 1.782.673 - 0 - SSP/SC, expedida em 10/12/1998, residente e domiciliada em Sete de Setembro, no município de Irati, comarca de Quilombo - SC; conforme instrumento público de procauração lavrado no livro n.º 04, às folhas n.º 59, aos 10 de janeiro de 2002, no Tabelionato de Irati - SC; VENDERAM, como de fato e na verdade vendido têm, o imóvel da presente matrícula com a área de OITOCENTOS METROS QUADRADOS (800m²), sem benfeitorias, para EMILIO PRESCENDO e sua mulher D. MARIA ESTER PRESCENDO, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, ele portador do CIC. n.º 067.323.489 - 49 e CI RG n.º 12R 1.014.179 - SSI/SC, expedida em 11/12/1978, ela portadora do CIC. n.º 024.950.549 - 51 e CI RG n.º 12R 4.043.189 - SSP/SC, expedida em 09/07/1996, residentes e domiciliados em Linha Sete de Setembro, no município de Irati, comarca de Quilombo - SC; pelo valor de R\$270,85 (duzentos e setenta reais e oitenta e centavos) Os outorgantes vendedores declaram não serem contribuintes obrigatórios da Previdência Social na condição de empregadores. Protocolo n.º 08674, fls. verso 243, livro n.º 1, em 05/03/2002. Dou. Fé. Quilombo, 08 de março de 2002. R\$40,00.

Rosângela Aparecida Alberti de Almeida - Oficial Registradora Designada

R.3/01.157 - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 139 e 140, no livro n.º 21, em 17 de junho (06) de 2005, pela Tabelião Designada, do município de Irati, comarca de Quilombo - SC; Rosângela Aparecida Alberti de Almeida; os proprietários: EMILIO PRESCENDO e sua mulher MARIA ESTER PRESCENDO, qualificados sob R.2, ela neste ato representada pelo procurador EMILIO PRESCENDO, acima qualificado, conforme instrumento público de procauração lavrado no livro n.º 18 - A, folhas 070, em 16/06/2005, no Ofício de Sede Figueira, no município e comarca de Chapecó - SC, e como anuentes de acordo com o Artigo 496, do Código Civil Brasileiro: CEDIR ANTÔNIO PAOLETTO e sua mulher ANINHA PRESCENDO PAOLETTO; LOURDES INÊS PRESCENDO e JACIR ANTONIO WAIKOVSKI; ADEMIR PRESCENDO e sua mulher JURACI MARIA SEGALIN PRESCENDO; DANIEL PRESCENDO e sua mulher JAQUELINE FERREIRA DE BONA PRESCENDO; ELIZABETE PRESCENDO GARBIN e seu marido VALDIR GARBIN; VENDERAM, como de fato e na verdade vendido têm, o imóvel da presente matrícula com a área de OITOCENTOS METROS QUADRADOS (800m²), sem benfeitorias, para LUIZ ANTONIO PRESCENDO e sua mulher SOLENI NATALINA SEGALIN PRESCENDO, brasileiros; agricultores, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, cujo pacto antenupcial está registrado sob n.º 935, no livro n.º 3 - Registro Auxiliar, no Ofício do Registro de Imóveis de Quilombo - SC, ele portador do CIC. n.º 613.364.169 - 04 e CI RG n.º 12R 2.035.996 - SSP/SC, expedida em 03/04/1985, ela portadora do CIC. n.º 020.508.959 - 33 e CI RG n.º 12R 3.767.477 - SSP/SC, expedida em 27/01/1995, residentes e domiciliados no Bairro Efapi, na cidade e comarca de Chapecó - Santa Catarina;

Onório Romano Alberti
Oficial do Registro de Imóveis
Av. Cel. Ernesto F. Bertaso, 391 - Fone (0497) - 46-200
Cx. Postal. 53

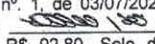
ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO
Helena Antonia Salton - Oficial Registradora - CPF 246.485.740-87

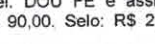
Continuação do R.3/01.157.....

pelo valor de R\$552,00 (Quinhentos e cinquenta e dois reais). Os outorgantes vendedores declaram não serem contribuintes obrigatórios da Previdência Social na condição de empregadores. Protocolo nº. 11013, folhas 003, livro nº. 1 - A, em 23/06/2005. Dou fé. Quilombo, 28 de junho (06) de 2005. ER\$50,77.

Rosângela Aparecida Alberti de Almeida - Oficiala Registradora Designada
R.4/01.157 - Conforme estipulação constante da escritura acima especificada, o imóvel da presente matrícula está gravado com direito real de **USUFRUTO vitalício e gratuito** em favor de **EMILIO PRESCENDO** e sua mulher **MARIA ESTER PRESCENDO**, qualificados sob R.2, ficando os outorgados Luiz Antonio Prescendo e sua mulher Soleni Natalina Segalin Prescendo, com o compromisso de prestar assistência material e moral enquanto os mesmos viverem. Imóvel avaliado em R\$552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), recolhido sobre a reserva de usufruto-Lei nº. 13.136/04, 50% R\$276,00 (duzentos e setenta e seis reais), conforme DARE/SC BESC00800180605002538 R\$2,76 COBRANC360005, com Homologação pela USEFI 081 - Chapecó - SC, em 18/06/2005, assinada por Luiz Carlos Bazotti - Matrícula 168.301 - 2. Protocolo nº. 11013, livro nº. 1 - A, folhas 003, em 23/06/2005. Dou fé. Quilombo, 28 de junho (06) de 2005. ER\$50,77.

Rosângela Aparecida Alberti de Almeida - Oficiala Registradora Designada

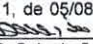
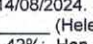
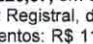
AV.5-1.157.- Em 21 de Julho de 2020.- CANCELAMENTO DE USUFRUTO VITALÍCIO: Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do usufruto vitalício, registrado sob nº. 4-1.157, em razão do falecimento de **MARIA ESTER PRESCENDO**, filha de Amantino Vuelma e Olívia Zanetti Vuelma, ocorrido em 17 de Maio de 2006, conforme cópia autenticada da certidão de óbito nº. 21163, fls. 059, Livro nº. 43-C, do Ofício de Registro Civil do Município e Comarca de Chapecó - SC; e, de **EMILIO PRESCENDO**, filho de Luiz Prescendo e Alexandrina Prescendo, ocorrido em 27 de Maio de 2019, conforme cópia autenticada da certidão de óbito matrícula: 105056 01 55 2019 4 00002 083 0000251 39, do Ofício de Registro Civil do Município de Irati, Comarca de Quilombo - SC, e requerimento arquivados neste Ofício. Guias ITCMD, recolhidas com os seguintes tores: "Código de Barras 856900000006 500000242007 420014639751 800000124415 - Convênio SEFAZ SC DARE - R\$ 50,00 - 24/06/2020" e "Código de Barras 856900000006 500000242007 420014730949 100000124410 - Convênio SEFAZ SC DARE - R\$ 50,00 - 25/06/2020", respectivamente. - Protocolo nº. 28.611, Livro nº. 1, de 03/07/2020. Eu, Patricia Castelli, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 90,00. Selo: R\$ 2,80. Total: R\$ 92,80. Selo de fiscalização: FVW64135-QQCZ.

AV.6-1.157.- Em 02 de Setembro de 2020.- QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: Procede-se esta averbação para constar que, conforme certidão municipal, datada de 05 de Agosto de 2020, assinada por Arlei Orso, Fiscal de Tributos e Obras, arquivada neste Ofício, e requerimento na escritura a ser registrada, o imóvel objeto desta matrícula está localizado no lado par da Rua São Pedro, distante 20,00 metros da esquina com a Rua Dona Pierina, no quarteirão formado pelas Ruas São Pedro, Dona Alice, Dona Pierina e Dona Antonieta, situado no Loteamento Sete de Setembro, no Município de Irati - SC, e não como constou. Possui Cadastro Imóvel nº. 153 e Inscrição Imobiliária nº. 1.3.8.10.0. - Protocolo nº. 28.726, Livro nº. 1, de 05/08/2020. Eu, Patricia Castelli, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 90,00. Selo: R\$ 2,80. Total: R\$ 92,80. Selo de fiscalização: FWU21549-VYS0.

AV.7-1.157.- Em 02 de Setembro de 2020.- DIVÓRCIO: Procede-se esta averbação para constar o **DIVÓRCIO** de **LUIZ ANTONIO PRESCENDO**, filho de Emilio Prescendo e Maria Ester Prescendo, nascido em 06/12/1966, e **SOLENI NATALINA SEGALIN PRESCENDO**, filha de Marcello Nadal Segalin e Ida Genoveva Luchetta Segalin, nascida em 24/12/1968, com sentença prolatada em 03/09/2015, pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Vara da Família, Orfãos e Sucessões, da Comarca de Chapecó - SC, Dr. Erminio Amarildo Darold, transitada em julgado em 21/10/2015 (Ação de Divórcio Consensual - Autos nº. 0305354-11.2015.8.24.0018), tudo conforme certidão do casamento matrícula 105056 01 55 1989 2 00001 146 0000145 09, da Escrivânia de Paz do Município de Irati, Comarca de Quilombo - SC, arquivada neste Ofício, e requerimento na escritura a ser registrada, sendo que a divorcianda continuará usando o nome de casada, ou seja, **SOLENI NATALINA SEGALIN PRESCENDO**. - Protocolo nº. 28.726, Livro nº. 1, de 05/08/2020. Eu, Patricia Castelli, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 90,00. Selo: R\$ 2,80. Total: R\$ 92,80. Selo de fiscalização: FWU21550-V9BZ.

R.8-1.157.- Em 02 de Setembro de 2020.- COMPRA E VENDA: TRANSMITENTES: LUIZ ANTONIO PRESCENDO, inscrito(a) no CPF sob nº. 613.364.169-04, portador(a) da CI RG nº. 2.035.996 SESP/SC, brasileiro, divorciado, pintor, filho de Emilio Prescendo e Maria Ester Prescendo, nascido em 06/12/1966, residente e domiciliado na Rua Mascarenhas de Moraes, nº. 300-E, Bairro Jardim América, na Cidade de Chapecó - SC, não possui endereço eletrônico, o qual declara não conviver em união estável; e, **SOLENI NATALINA SEGALIN PRESCENDO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 020.508.959-33, portador(a) da CI RG nº. 3.767.477 SESP/SC, brasileira, divorciada, do lar, filha de Marcello Nadal Segalin e Ida Genoveva
Continua na ficha 02.....

ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO
Helena Antonia Salton - Oficial Registradora - CPF 246.485.740-87

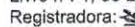
República Federativa do Brasil - Estado de Santa Catarina Poder Judiciário - Comarca de Quilombo - Registro de Imóveis	
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL Livro nº. 2	Folha: 002 Continuação da MATRÍCULA Nº 1.157
<p>Luchetta Segalin, nascida em 24/12/1968, residente e domiciliada na Rua Pardais, nº. 600-E, Bairro Efapi, na Cidade de Chapecó - SC, não possui endereço eletrônico, a qual declara não conviver em união estável. - ADQUIRENTES: GILSON LUIS GAHIO, inscrito(a) no CPF sob nº. 733.331.669-68, portador(a) da CI RG nº. 2.641.559 SESP/SC, empresário, filho de Albino Gahio Neto e Adelia Marques da Silva Gahio, nascido em 07/08/1969, e sua mulher VANILDE FATIMA DOS SANTOS GAHIO, inscrito(a) no CPF sob nº. 771.902.119-34, portador(a) da CI RG nº. 3.749.916 SESP/SC, autônoma, filha de Sebastião Guarniera dos Santos e Florinda Rodrigues dos Santos, nascida em 25/07/1966, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, em 07/04/1989, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, s/n., Bairro Passo da Areia, na Cidade de Coronel Freitas-SC, não possuem endereço eletrônico. - TÍTULO: Escritura pública lavrada em 28 de Julho de 2020, fls. 036 a 040, Livro nº. 13, protocolo nº. 2441, pelo Tabelião do Município e Comarca de Coronel Freitas - SC, Ataliba Ayres de Aguirra Filho. - VALOR: R\$ 36.666,66, em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária. - AV.FISCAL: R\$ 36.666,66. - IMÓVEL: o constante desta matrícula, com a área de 800,00m². - Documentos mencionados na escritura: Certidão Negativa de Débitos Municipal; Comprovante de recolhimento do ITBI, com o seguinte teor: "27/07/2020 - Caixa Econômica Federal - R\$733,33 - Autenticação 209-571685812-7"; e, Fundo de Reaparelhamento da Justiça, recolhido por meio de guia contendo nosso número: 2834.66700.0374.7655, com o seguinte teor: "27/07/2020 - Sicredi - R\$73,33 - CCR00058-2166 0043 27/07/2020 73,33RC". - Declaração: Declaram os vendedores não serem contribuintes obrigatórios da Previdência Social na condição de empregadores. Apresentada(s): Certidão de Casamento (dos compradores), matrícula 143198 01 55 1989 3 00003 145 0001089 57, do Ofício de Registro Civil de Campo Erê-SC; e, Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas do TST e do TRT da 12ª Região. Será emitida a DOI dentro do prazo legal, conforme IN/RFB/1.112/2010 e artigo 460 do CNGJ/SC. - Protocolo nº. 28.726, Livro nº. 1, de 05/08/2020. Eu, Patrícia Castellí, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 375,00. Selo: R\$ 2,80. Total: R\$ 377,80. Selo de fiscalização: FWU21556-3VBO.</p> <p>AV.9-1.157.- Em 06 de Setembro de 2024.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que tramita no 18º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5072097-53.2024.8.24.0930, que tem como Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 89.468.565/0001-01; e, Executados: GILSON LUIS GAHIO, inscrito no CPF sob nº. 733.331.669-68; GIOVANI GAHIO, inscrito no CPF sob nº. 072.025.929-08; GT PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 12.086.379/0001-83; JONIVAN GAHIO, inscrito no CPF sob nº. 102.331.689-74; e, TASSIA ELIZA CAPELLI, inscrita no CPF sob nº. 077.543.009-90, conforme Certidão, datada de 13/08/2024, assinada digitalmente. Juiz do Feito: Rudson Marcos, e requerimento arquivados neste Ofício. Valor da Causa: R\$ 524.488,82, em 13/08/2024. - Protocolo nº. 33.977, Livro nº. 1, de 14/08/2024. Eu, Izabeli Costa, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Réssar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Total: R\$ 144,63. Selo de fiscalização: HFA40008-EDJB.</p> <p>AV.10-1.157.- Em 23 de Janeiro de 2025.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que tramita na 18ª Vara Estadual de Direito Bancário - TJSC, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5114492-60.2024.8.24.0930, que tem como Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG, inscrita no CNPJ sob nº. 89.468.565/0001-01; e, Executados: GILSON LUIS GAHIO, inscrito(a) no CPF sob nº. 733.331.669-68; GIOVANI GAHIO, inscrito no CPF sob nº. 072.025.929-08; GT PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 12.086.379/0001-83; e, VANILDE FATIMA DOS SANTOS GAHIO, inscrito(a) no CPF sob nº. 771.902.119-34, conforme Certidão, datada de 31/10/2024, assinada digitalmente; Juiz do Feito: Rudson Marcos, e requerimento arquivados neste Ofício. Valor da Causa: R\$ 180.226,07, em 31/10/2024. - Protocolo nº. 34.531, Livro nº. 1, de 17/01/2025. Eu, Tatiana Carla Zanin, Auxiliar Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Réssar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 5,06. Total: R\$ 152,13. Selo de fiscalização: HIZ36172-EZ9D.</p>	
Continua no verso	

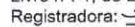
ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO
Helena Antonia Salton - Oficial Registradora - CPF 246.485.740-87

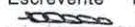
continuação da matrícula nº 1.157

folha 02-verso

CNM: 107730.2.0001157-21

Av.11 - 1.157. - Em 20 de junho de 2025. - CANCELAMENTO PREMONITÓRIA: Procede-se esta averbação para constar que, conforme requerimento da exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG, inscrita no CNPJ sob nº. 89.468.565/0001-01, datado de 22/05/2025, assinado digitalmente por seu procurador Rodrigo Pereira Fortes, inscrito na OAB/SC nº. 32.458-A, arquivado neste Ofício, de acordo com o artigo 875, §5º, do Código de Normas de Santa Catarina, fica **cancelada** a premonitória averbada sob nº. **9-1.157**, Livro nº. 2, deste Ofício. Protocolo nº. 34.906, Livro nº. 1, de 23/05/2025. Eu, Izabeli Costa, Escrevente registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial Registradora:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$: 5,96. Total: R\$ 152,13. Selo de fiscalização: HMM35164-HGIK.

Av.12 - 1.157. - Em 20 de junho de 2025. - CANCELAMENTO PREMONITÓRIA: Procede-se esta averbação para constar que, conforme requerimento da exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG, inscrita no CNPJ sob nº. 89.468.565/0001-01, datado de 22/05/2025, assinado digitalmente por seu procurador Rodrigo Pereira Fortes, inscrito na OAB/SC nº. 32.458-A, arquivado neste Ofício, de acordo com o artigo 875, §5º, do Código de Normas de Santa Catarina, fica **cancelada** a premonitória averbada sob nº. **10-1.157**, Livro nº. 2, deste Ofício. Protocolo nº. 34.906, Livro nº. 1, de 23/05/2025. Eu, Izabeli Costa, Escrevente registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial Registradora:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$: 5,96. Total: R\$ 152,13. Selo de fiscalização: HMM35165-URZ5.

R.13 - 1.157. - Em 20 de junho de 2025. - DAÇÃO EM PAGAMENTO: CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de cooperativa, inscrita no CNPJ n. 89.468.565/0001-01, com sede na Avenida Expedicionário, nº. 1195, Centro, na Cidade de Sarandi - RS, neste ato representada por seu Diretor Executivo - Marcos Roberto Dorigon, inscrito no CPF sob nº. 995.275.700-00, e por seu Procurador - Cleidir Faller, inscrito no CPF sob nº. 001.568.140-80. - **DEVEDORES/DADORES: GILSON LUIS GAHIO** e sua mulher **VANILDE FATIMA DOS SANTOS GAHIO**, já qualificados no R.8, ele lavador de veículos, ela limpadora de vidros, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, s/nº., Centro, na Cidade de Coronel Freitas - SC. - **TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 04 de abril de 2025, fls. 94-F a 97-V, Livro nº. 6, protocolo nº. 13332025; e, Escritura Pública de Aditamento lavrada em 23 de maio de 2025, fls. 77-F a 77-V, Livro nº. 7, protocolo nº. 20752025, ambas pela Escrevente do 3º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Chapecó - SC, Aline Bellé. - **VALOR e AV. FISCAL:** R\$ 70.000,00. - **IMÓVEL:** o constante desta matrícula, com a área de **800,00m²**. - **DA DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Conforme declarações descritas na escritura pública e convencionadas no Termo de Acordo Extrajudicial, formalizado em 15/01/2025 (processo nº. 5072097-53.2024.8.24.0930), os devedores/dadores, dão em pagamento, pelo valor de **R\$ 70.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula, com a área de **800,00m²**, juntamente com o imóvel matriculado sob nº. 5.510, Livro nº. 2, deste Ofício, totalizando o valor de R\$ 140.000,00, tendo por finalidade a quitação das verbas descritas nos itens II e III, da cláusula terceira do acordo extrajudicial, acima mencionado. - **DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** A quitação da dívida, fica condicionada ao cumprimento integral das obrigações acordadas na Escritura Pública e no Termo de Acordo Extrajudicial, datado de 15/01/2025, sendo que a falta de pagamento de qualquer parcela no prazo fixado ou a ausência de registro da escritura, por causa alheia à vontade da adquirente, por culpa dos outorgantes dadores, no prazo de 30 (trinta) dias do protocolo deste Ofício, ou sendo a outorgada adquirente evicta a qualquer tempo (art. 359 c/c art. 448 do Código Civil), importará no retorno ao "status quo ante", tornando-se exigível o saldo devedor integral e atualizado informado na cláusula sexta da escritura pública. - Documentos mencionados na escritura: Certidão Negativa de Débitos Municipal, Federal e Trabalhistas do TST e do TRT da 12ª Região; Comprovante de recolhimento do ITBI, com o seguinte teor: "R\$ 1.400,00 - 28/02/2025 - Caixa Econômica Federal - Autenticação 93115137". Será emitida a DOI dentro do prazo legal, conforme IN/RFB/1.112/2010 e artigo 236 do CNGCFE/SC. Protocolo nº. 34.945, Livro nº. 1, de 03/06/2025. Eu, Izabeli Costa, Escrevente registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial Registradora:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 783,41. FRJ: R\$ 178,06 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$: 39,17. Total: R\$ 1.000,64. Selo de fiscalização: HMM35171-TUFZ, HMM35172-DOA1.

ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE QUILOMBO
Helena Antonia Salton - Oficial Registradora - CPF 246.485.740-87

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 1.157 do Livro nº. 2, conforme imagem.

O referido é verdade e dou fé.
Quilombo/SC, 20 de junho de 2025


 Helena Antonia Salton
Oficial Registradora
 Emanuele Amanda Maschio Pino Gomes
Oficial Registradora Substituta
 Patricia Castelli
Escrevente Registral
 Izabeli Costa
Escrevente Registral



Emolumentos: R\$ 0,00
FRJ: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB,
Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC:
4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de
Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

EM BRANCO